

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2281314 000007/2025

AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE TRANSPORTE SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, NA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO CASO QUE MENCIONA.

Diante da necessidade da contratação da prestação de serviço de impressão e fornecimento de bilhete de transporte social, contida na Justificativa (113744538) emitida pela Diretoria de Qualificação e Extensão, AUTORIZO o prosseguimento do processo de ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da Empresa Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.505/0001-07.

A presente aquisição se dará de acordo com o custo total de R\$ 179.952,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). Esta autorização encontra amparo legal no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e também disposto no art. 1º do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, bem como no art. 4º, § 3º da Lei nº 12.513, de 26 de fevereiro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e portaria nº 725 de 13/01/2023 do MEC, será executada sob a rubrica orçamentária nº **2281.12.363.067.4300.0001.339039.01.0.36.1**, conforme tabela abaixo:

FIC PRESENCIALMULHERES MIL			
Nº DIAS DE DURAÇÃO CURSO	NºALUNOS	VALOR DO VALE POR DIA	TOTAL
50	90	R\$ 10,00	R\$ 45.000,00
50	60	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
50	120	R\$ 10,00	R\$ 45.000,00
50	60	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DE DIAS DO CURSO	TOTAL ALUNOS	TOTAL DE VALE POR ALUNO P CURSO	TOTAL VALE TRANSPORTE
200	330	R\$ 545,45	R\$ 179.952,00
200 DIAS X 330 N ALUNOSx R\$ 545,00 POR CADA ALUNO = R\$ 179.952,00			

GERALDA ALMEIDA AFFONSO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Almeida Affonso, Diretor (a)**, em 16/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113744552** e o código CRC **1F0049C1**.